



TERCEIRO TERMO DE ADITIVO ao Contrato, firmado entre o MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CÂMARA MUNICIPAL e a empresa POSTO MAIA LTDA ME, para o fim que nele indica:

O MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE, através da Câmara Municipal de Solonópole, inscrito(a) no CNPJ sob nº 41.336.843/0001-40, com Sede na Rua Dr. Queiroz Lima, 104, Centro, Solonópole - Ceará, representado pelo Sr. FRANCISCO CHAGAS BESERRA (PRESIDENTE), doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO MAIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.857.134/0001-30, com sede no endereço Rua da Matriz – S/N - Assunção - Solonópole – Ceará, CEP. 63.620-000, doravante denominado CONTRATADA, resolvem aditar o contrato firmado entre ambas as partes, em consonância com a legislação pertinente, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se de TERMO ADITIVO ao Contrato cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, OLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, onde está consagra-se vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente aditivo contratual encontra-se fundamento no Art. 65 Inciso II alínea "d" da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e Processo de licitação na modalidade Tomada de Preço 001/2021, bem como o Parecer da Assessoria Técnica e Jurídica desta Câmara.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O presente aditivo consigna um acréscimo, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	SHELL	R\$ 5,84	R\$ 6,29

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 - O Contrato pertinente à aquisição dos produtos acima citados, através do presente termo aditivo, teve acréscimo no seu valor tendo em vista o recebimento do Ofício datado de 02 de Setembro de 2021, emitido pelo Empresa vencedora.



CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 (Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal); CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00/3.3.90.30.99 (Material de Consumo); Fonte 100100, constante do orçamento para este fim, conforme despacho de disponibilidade de recurso orçamentário emitido pelo setor contábil.

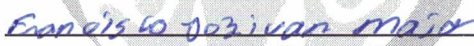
CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no instrumento original, que não foram alcançadas por este instrumento.

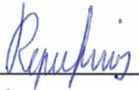
E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Solonópolis, 03 de Setembro de 2021


CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
Francisco Chagas Beserra
41.336.843/0001-40
CONTRATANTE


POSTO MAIA LTDA ME
Francisco Jozivan Maia
20.857.134/0001-30
CONTRATADA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SOLONÓPOLE
"LEGISLANDO PARA O POVO"
BIÊNIO 2021/2022

Testemunhas:

01. 
Nome: JOSEFA REJANE DE LIMA
CPF: 541 210 273 -53

02. 
Nome: Marcos Jose Mendes Gomes
CPF: 872 313 953.68